

Resolução nº : 8458/99
Protocolo nº : 45390/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e IASP, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 3 de agosto de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente